RESOLUÇÃO Nº 155/2023 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.030445/2023-18

Chapecó-SC, 03 de outubro de 2023.

Aprova a alteração do número de vagas e turno do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, ofertado no Campus Cerro Largo

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, considerando:

- a. Processo nº 23205.013430/2023-95; e
- b. as deliberações ocorridas na 8ª Sessão Ordinária de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º, Inciso I, da Resolução Nº 11/CONSUNI/UFFS/2012, que reconhece a Portaria nº 44/UFFS/2009, que aprova a criação dos cursos de graduação da UFFS, e todos os atos acadêmicos e jurídicos dela decorrentes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

I - ...

Nome do Curso	Turno	Número de vagas		
		1º. Sem.	2º. Sem.	Total
Ciências Biológicas - Licenciatura	Vespertino	20	_	20

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 26 de setembro de 2023.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 03/10/2023 13:56) JOAO ALFREDO BRAIDA REITOR UFFS (10) Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 155, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 03/10/2023 e o código de verificação: 7e2ad31041